



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2023.

Concede ao pastor JOSÉ FÁBIO DA SILVA AVELAR o Título de Cidadão Sãobentense, e da outras e da providencias.

JOSÉ AILTON BORGES, vereador com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 14, da Lei Orgânica do Município, combinado com a alínea d, do §1º, do art. 226, do Regimento Interno da Câmara, submete a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Decreto Legislativo

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sãobentense ao Pastor JOSÉ FÁBIO DA SILVA AVELAR, em reconhecimento aos bons serviços prestados ao Município de São Bento do Trairi/RN.

Art. 2º A entrega do referido Título dar-se-á em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

São Bento do Trairi/RN, 15 de março 2023.



JOSÉ AILTON BORGES
Vereador Autor



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO

JUSTIFICATIVA

José Fábio da Silva Avelar, casado com Francisca Franciane de Pontes Avelar, filho Antônio Neto Avelar.

O mesmo ministro do Evangelho, ligado a IEADERN, CEMADERN, CGADB. Tendo como líder: "Pr Martin Alves da Silva". Curso teológico completo pelo IBAD, graduando pedagogia. Pastoreou distritos e cidades, o mesmo atualmente está pastor na cidade de Afonso Bezerra RN, pastoreou a Assembleia de Deus na cidade de São Bento do Trairi por 3 anos e 4 meses, e por prestar um relevante trabalho à frente dos destinos da mesma, tem o reconhecimento, sendo honrado e pelas autoridades presente que representa a população, com o título de cidadão São-bentense.



JOSÉ AILTON BORGES
Vereador Autor